PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 32/2018, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE PARA BANCO DE DADOS POSTGRESQL E MENTORIA PARA BANCO DE DADOS POSTGRESQL E MICROSOFT SQL, PARA O PJMT QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Poder Judiciário/**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT – CEP 78.055-970, nesta capital, representado neste ato pelo seu Presidente Exmo. Senhor Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF nº 012.075.878-42, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, designado **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.990.812/0001-15, sediada na SAI Trecho 06, Lotes 05/15. Bloco B, Bairro Guará, CEP 71.205-060, Brasília-DF, comercial@tecnisys.com.br, fone: (61) 3039-9700, designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GIOVANNI COELHO DA SILVA**, Diretor Presidente, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 667.266, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 252.380.191-49, tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Eletrônico n. 1/2018, no Termo de Referência n. 01/2017-DABD – CIA

0100376-21.2017.8.11.0000 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 2.271/1997, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Segunda (DA VIGÊNCIA) e Terceira (DO PREÇO), do contrato originariamente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda (DA VIGÊNCIA), prorrogando o prazo do contrato por mais **20 (vinte) meses**, com início na data de **11/12/2019** e encerramento em **10/08/2021**, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei n. 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO PREÇO

3.1. Alterar em parte, a Cláusula Terceira – PREÇO, item 3.1 do contrato originalmente firmado entre as partes, passando o valor mensal da contratação, **no item 1 (um),** para **R$ 9.573,38** (nove mil quinhentos e setenta e três reais, e trinta e oito centavos), o valor unitário, **no item 2 (dois),** para **R$ 288,61** (duzentos e oitenta e oito reais, e sessenta e um centavos), e o preço global da contratação para **R$ 653.243,60** (seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e três reais, e sessenta centavos), valores reajustados conforme os índices mensais do **IPCA**, compreendendo o período mês/ano de Fevereiro/2018 a Janeiro/2019, e tendo como percentual de correção **3,7765%**, conforme Parecer Contábil Maciel Consultores/TJ/MT n. 467/2019, de fls. 488/490-TJMT.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá – MT, 16 de outubro de 2019.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente
CONTRATANTE

Cartório Guimarães Magalhães

Representante **GIOVANNI COELHO DA SILVA**
TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1_____
Nome: Delson Vergilio da Silva
RG CPF: 482.625.361-34
CPF RG: 05138507 SSP/MT

2_____
Nome: Rosideth Rosa Ribeiro
RG CPF: 002.399.301-42
CPF RG: 1190969-2 SSP/MT

AA002009

RECONHEÇO,e dou fé por **SEMELHANCA,** com a(s) depositada(s) em meus arquivos, mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s)de:

[I7PEMFK1]-GIOVANNI COÊLHO DA SILVA RECONHECIMENTO SOMENTE .....
ASSINATURA E NÃO TEOR DO DOCUMENTO .....
.....
.....

TJDFT20190400293453IJIW
Para consultar selo: www.tjdft.jus.br
Em Testemunho da Verdade
Brasília-DF, 29 de Outubro de 2019
ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
MAGNO JOSE T. DA COSTA-AUXILIAR